



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0141/2021 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0140/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, em harmonia com a as disposições da legislação Municipal vigente e no mais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 140/2021 - GP, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Santo André - Edição de 00199 de 06 de abril de 2021, da senhora DAMIANA KATIA FERNANDES CALUETE, nomeada para o cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DE POLÍTICA SOCIAL.

Art. 2º - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Dê-se ciência.

Santo André, 13 de abril de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional